

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 395

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora MELLINA OLIVEIRA MONTANHA, matrícula nº 73.584381-2, Técnico Universitário, por possível enquadramento nas disposições do Artigo 198 da Lei nº 6.677/94, (abandono de cargo - ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias), e designar os servidores ANA KLÍCIA SILVA MENDES, MARCOS PEREIRA DA MOTA e KELLY CRISTINA SOARES SANTOS, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de julho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)